



## FREGUESIA DE MIRANDELA

**ATA N.º 22/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**de 1 de setembro de 2020**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente: Vítor Manuel Correia</b>	
	<b>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</b>	
	<b>Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</b>	
	<b>Vogal: Lénia Jesus Remondes</b>	
	<b>Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</b>	
<b>HORA DE ABERTURA</b>	19,00 Horas	
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia	

### ORDEM DO DIA

#### **01. ORDENS DE PAGAMENTO E GUIAS DE RECEITAS**

- Foram autorizadas as ordens de pagamento de agosto do nº 1 a nº 79, no valor de 11.260,08€ (Onze Mil Duzentos e Sessenta Euros e Oito Cêntimos). -----

- Guia de receita de agosto nº 1 a nº 78 no valor de 6.281,19€ (Seis Mil Duzentos e Oitenta e Um Euros e Dezanove Cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.** -----

#### **02. REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DA CENTRAL**

Realizar a obra "Remodelação do Edifício da Escola da Central" – Mirandela:-----

- De acordo com o artigo setenta e quatro (74º) do CCP, propor a adjudicação da empreitada de Remodelação do Edifício da Escola da Central pelo valor de 20 616,75€ (Vinte Mil Seiscentos Dezasseis Euros e Setenta e Cinco Cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 60 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos. -----

- Aprovar e enviar a minuta do contrato, à empresa convidada, para esta se pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação,

se tudo conforme, celebrar o contrato.-----

- De acordo com o artigo setenta e sete (77º) do CCP, notificar a empresa "Construções Artur Gomes Ldª" da decisão de adjudicação da empreitada de Remodelação do Edifício da Escola da Central, pelo valor de 20 616,75€ (Vinte Mil Seiscentos Dezasseis Euros e Setenta e Cinco Cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 60 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar os procedimentos e conteúdos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----**

**03. INSTALAÇÃO ELETRICA E INFORMATICA DA NOVA SEDE DA JUNTA**

Instalação Elétrica e Informática da nova sede da Junta de freguesia:-----

- Procedimento para Instalação Elétrica e Informática, abertura de procedimento e proposta de adjudicação e notificação - Ratificação.-----

- De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP, por se tratar de uma empreitada com preço contratual não superior a 10 000,00 euros, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 16/2020 para Instalação Elétrica e Informática.-----

- Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado Nº16/2020 para Instalação Elétrica e Informática à empresa Eletro-Tua, Ldª, pelo valor de 3 623,45 € (Três Mil Seiscentos e Vinte e Três Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo e procedimentos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no CCP.-----**

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,30 horas. -----

**O PRESIDENTE DA JUNTA**



**A SECRETÁRIA**

